



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201505926

**Código MEC:** 1293010

**Código da  
Avaliação:** 125708

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria  
Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

**Tipo de  
Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA

### Endereço da IES:

33609 - Campus de Parauapebas/UFRA - Rua A, Quadra Especial, s/n Cidade Nova. Parauapebas - PA.  
CEP:68515-000

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

AGRONOMIA

### Informações da comissão:

**Nº de  
Avaliadores :** 2

**Data de  
Formação:** 09/04/2016 02:11:24

**Período de  
Visita:** 15/05/2016 a 18/05/2016

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

FRANCISCO OCIAN BASTOS MOTA (03188647387) -> coordenador(a) da comissão  
Arison Pereira (87044889115)

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) é mantida pelo Ministério da Educação sob o CNPJ 00.394.445/0188-17, na Categoria Administrativa de Pessoa Jurídica de Direito Público Federal, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Brasília-DF, CEP: 70.047-900. O seu representante legal é o sr. Suelo Numazawa, CPF: 049.002.862-49 RG: 1548790 SSP/PA. Localizada na Avenida Presidente Tancredo Neves 2501, Bairro Terra Firme, no município de Belém-PA, CEP: 66.077-530, a UFRA tem como Pesquisador Institucional o Sr. Jose Raimundo Viana, CPF 270.130.302-87, e RG: 2413766 SSP-PA. Foi

criada através do processo de institucionalização em Universidade na forma da Lei no. 10.611 de 23/12/2002, publicada no D.O.U. em 24/12/2002, pela transformação da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (FCAP), que por sua vez foi sucessora da Escola de Graduação em Agronomia, anexa ao Instituto Agrônomo do Norte. Portanto, a UFRA é a mais antiga Instituição de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica na área de Ciências Agrárias da região, que tem como missão: Formar profissionais qualificados, compartilhar conhecimentos com a sociedade e contribuir para o desenvolvimento sustentável da Amazônia e como visão: Ser referência nacional e internacional como universidade de excelência na formação de profissionais para atuar na Amazônia e no Brasil. Dentre os objetivos estratégicos de sua missão institucional a UFRA vem buscando atingir as populações menos favorecidas e/ou com menos acesso ao ensino superior, encorajando-as deste modo, a esse desafio, e conseqüentemente contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região amazônica. O processo de interiorização tem sido fortalecido com a implementação do Programa de Reestruturação das Universidades (REUNI), que assegura recursos para o desenvolvimento institucional. A UFRA como uma Universidade Multicampi atua nos seguintes municípios do Estado do Pará: Campus de Belém, Campus de Capanema, Campus de Capitão Poço, Campus de Paragominas, Campus de Parauapebas, Campus de Tomé-Açu e Campus de Tailândia. Os cursos de Ciências Agrárias continuam dominando o número de vagas na UFRA, com 30,2% do total, mantendo a harmonia com o fundamento agrário e com a vocação natural do desenvolvimento da Amazônia. O Campus de Parauapebas, onde é oferecido o Curso de Agronomia ora avaliado, está localizado na Rua A, Quadra Especial, S/N, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000, Parauapebas-PA. O campus apresenta uma localização de grande dificuldade de acesso aos serviços públicos de saúde, educação e comunicação, em que pese abrigar grandes empresas de mineração, que contribuem para um elevado PIB per capita e elevada demanda por mão de obra qualificada. Está planejado no PDI da UFRA (2014-2024), para Parauapebas, 16 cursos de graduação e dois de pós-graduação, para atender a demanda da sociedade e das empresas locais e do entorno. Atualmente o campus está funcionando com cinco cursos de graduação: Agronomia, Zootecnia, Engenharia Florestal (diurnos), Administração e Ciências Contábeis (noturnos). O planejamento projeta para a sua consolidação, como mencionado anteriormente, a implantação de mais 11 novos cursos de graduação, sendo sete no período noturno e dois cursos de pós-graduação: um mestrado e uma especialização. Parauapebas é um município brasileiro do estado do Pará. Sua população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2015, era de 189.921 habitantes, sendo o quinto município mais populoso do estado. Já seu produto interno bruto, que em 2013 chegou a 20,2 bilhões de reais, ficou atrás apenas do PIB da capital, Belém. No mesmo ano, o produto interno bruto per capita do município foi de R\$114,7 mil reais, sendo o terceiro maior do estado. Localiza-se a 719 km de distância da capital, Belém. O município é conhecido por estar assentado na maior província mineral do planeta: a Serra dos Carajás. Tem também como característica, a grande miscigenação, com forte presença de maranhenses, mineiros e goianos. Com a descoberta de uma das maiores reservas minerais do mundo na Serra dos Carajás nos anos 1960 e o direito concedido à empresa Vale S.A. (antigamente Companhia Vale do Rio Doce) de explorar minério de ferro, ouro e manganês no local, esta empresa construiu uma rodovia asfaltada entre a cidade de Marabá e as instalações da empresa com cerca de 200 km. A cidade é ligada pelas rodovias PA - 160 e pela PA - 275. A cidade possui uma estação ferroviária e uma estação rodoviária, também possui um aeroporto, o Aeroporto de Carajás. A economia do município engloba (a) Atividade mineradora - desenvolvida principalmente na Mina de Ferro de Carajás da Vale. A extração do minério de ferro representa a principal fonte de recursos do município. Emprega cerca de oito mil pessoas diretamente e aproximadamente vinte mil indiretamente. Além do minério de ferro, destaca-se a extração dos minérios de manganês e de ouro. A Vale exportou 3,8 bilhões de dólares americanos em minérios em 2008, levando o município a atingir a oitava colocação entre os maiores municípios exportadores do país; (b) Atividade de pecuária - realizada em geral de maneira extensiva em diversas propriedades rurais de médio porte. Dados de 2005 apontam um rebanho de quase 300.000 cabeças de gado; (c) Atividade agrícola - quase em sua totalidade, desenvolvida em pequenas propriedades familiares. Os produtos agrícolas com maior participação no produto interno bruto do município são: abacaxi, tomate e mandioca, com rendimento de cerca de 20.000.000 de reais por ano cada; (d) Comércio - A cidade possui dois centros comerciais expressivos. Um deles se localiza no bairro Rio Verde, nas proximidades da rua Curió (também conhecida como rua do Comércio) e o outro se localiza distribuído por todo o bairro Cidade Nova. Hoje, a cidade conta com um shopping center: o Partage Shopping Parauapebas; (e) Outras - Desenvolvem-se, também, na cidade, as indústrias extrativista vegetal, pesqueira, movelaria e de beneficiamento de produtos agrícolas. Além dessas, a cidade possui um mercado municipal e uma feira agrícola permanente.

**Curso:**

O Curso de Agronomia da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) - Campus de Parauapebas, foi autorizado por meio da Resolução Nº 67, de 04 de maio de 2011, através da Portaria MEC 537/2014, publicada no DOU em 26/08/2014. Está localizado na Rua A, Quadra Especial, S/N, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000, Parauapebas-PA. É um curso de bacharelado presencial, em período integral, com periodicidade semestral, com 50 vagas anuais autorizadas. A carga horária total do curso é de 4.706 horas aula (uma hora aula igual a sessenta minutos), incluindo TCC, Estágio Supervisionado e Atividades Complementares obrigatórios, com integralização mínima de 5 anos (10 semestres) e máxima de 18 semestres (09 anos). Estão previstas também disciplinas optativas na grade curricular, sendo uma delas a de sinais (LIBRAS). Conforme verificado in loco através de documentos oficiais, o Curso possui um total de 26 professores. Destes, 20 são doutores (76,9%) e 6 são mestres (23,1%). Atualmente, conta com 210 alunos matriculados. A função de Coordenador do Curso é exercida pela Profa. Dra. Claudete Rosa da Silva com Graduação em Licenciatura em Ciências Físicas e Biológicas pela Universidade Estadual de Maringá, Especialização em Genética e Evolução pela Universidade Estadual de Maringá, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado em Genética e Melhoramento pela Universidade Estadual de Maringá, com ênfase em Melhoramento de Plantas visando resistência a doenças. A coordenadora trabalha em regime de tempo integral e tem 4,1 anos de experiência profissional, somados magistério superior e gestão acadêmica. O NDE é composto por seis professores do curso, sendo quatro Agrônomo, um Engenheiro Florestal e um da área da Biologia, todos com doutorado e regime de trabalho em tempo integral. O tempo médio de permanência dos docentes no curso é de 2,8 anos.

## SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

### Síntese da ação preliminar à avaliação:

O Curso a ser avaliado para fins de Reconhecimento é um Curso presencial de bacharelado em AGRONOMIA da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), Campus de Parauapebas. O endereço de visita é o mesmo de oferecimento do Curso, constante do ofício de designação dos avaliadores e dos documentos oficiais anexados ao sistema e-MEC. Para análise da avaliação, foram consultados e avaliados previamente os seguintes documentos, todos anexados ao sistema e-MEC: PPC, Novo PDI, Fluxograma do Curso, Informações Constantes no Formulário Eletrônico nas diferentes dimensões e Auto Avaliações. Tanto o PDI (2014-2024), quanto o PPC, estão dentro do período de validade. Foi também elaborada e enviada previamente à IES uma agenda de trabalho planejada de acordo com as instruções do INEP, a qual foi cumprida durante o período da visita “in loco”.

## DOCENTES

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
Andrea Siqueira Carvalho	Mestrado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
AYRES FRAN DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
BRUNO ZACHE	Doutorado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
CLAUDETE ROSA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
CLENES CUNHA LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
DAIANE CINQUE MARIANO	Doutorado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
DAIANY IRIS GOMES	Doutorado	Integral	Estatutário	64 Mês(es)
DANILO MESQUITA MELO	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
DILMA LOPES DA SILVA RIBEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	64 Mês(es)
ERNESTINA RIBEIRO DOS SANTOS NETA	Mestrado	Integral	Estatutário	65 Mês(es)
FERNANDO DA COSTA BRITO LACERDA	Mestrado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
FRANCISLENE SILVEIRA SUCUPIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	58 Mês(es)
Gladis de Oliveira Jucoski	Doutorado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
GLEBERSON GUILLEN PICCININ	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
HERSON OLIVEIRA DA ROCHA	Mestrado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)
JOAO ANDRADE DOS REIS JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
JOSEANE MOUTINHO VIANA	Mestrado	Integral	Estatutário	66 Mês(es)
JOSE NILTON DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	85 Mês(es)
LEONARDO VAZ PEREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
LEONIDAS POMPEU LEAO VELLOSO	Mestrado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
LUIS RENNAN SAMPAIO OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	95 Mês(es)
MARIA MADALENA COSTA FREIRE CORBIN	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
PERLON MAIA DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
RAFAEL FERREIRA DA COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	58 Mês(es)
Rafael Mezzomo	Doutorado	Integral	Estatutário	53 Mês(es)
Ricardo Shigueru Okumura	Doutorado	Integral	Estatutário	43 Mês(es)
ROBSON JOSE DO NASCIMENTO	Doutorado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
VICENTE FILHO ALVES SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
WAGNER ORMANES PALHETA CASTRO	Mestrado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)

#### CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1.

Contexto educacional

4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 4:** O PPC contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental. A formação proporcionada pelo Curso, prioriza a manutenção das expressões culturais da região de modo a adequar os conhecimentos científicos inerentes à produção de alimentos de origem vegetal com a identidade cultural dos povos amazônicos. Por estar inserido no ambiente Amazônico o Curso está embasado, e é possuidor, do desafio de produzir de forma consciente e sustentável na Amazônia, graças a profissionais regionais de natureza especializada, envolvidos na percepção e abstração da realidade e planejamento, supervisão, coordenação ou execução, em elevado grau de complexidade e conjectura, de propostas de desenvolvimento no que concerne ao cultivo de espécies vegetais regionais respeitando a exploração de recursos locais. Para possibilitar o desenvolvimento sustentável da Amazônia, o Curso prepara profissionais de nível superior, com censo desenvolvido ao compartilhamento do conhecimento técnico, científico e cultural, oferecendo serviços à comunidade por meio do ensino, pesquisa e extensão e o fortalecimento do diálogo com a sociedade e a interatividade entre os saberes de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso 3

**Justificativa para conceito 3:** As políticas institucionais implantadas no âmbito do curso, constantes no PDI, atendem de maneira suficiente ao tripé: ensino, pesquisa e extensão, com enfoque maior para as atividades de ensino.

1.3. Objetivos do curso 4

**Justificativa para conceito 4:** Analisando-se a estrutura curricular do curso, o perfil do egresso, e o contexto educacional, os objetivos do curso apresentam uma coerência muito boa.

1.4. Perfil profissional do egresso 4

**Justificativa para conceito 4:** As competências do egresso ajustam-se muito bem com os objetivos do curso.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 4

**Justificativa para conceito 4:** A estrutura curricular atende muito bem em uma análise sistêmica e global, a todos os aspectos do indicador.

1.6. Conteúdos curriculares 4

**Justificativa para conceito 4:** Os conteúdos curriculares do curso atendem muito bem aos diversos aspectos do indicador, com enfoque especial a disposição dos mesmos dentro de eixos temáticos, o que propicia muito fortemente a interdisciplinaridade.

1.7. Metodologia 3

**Justificativa para conceito 3:** As atividades pedagógicas em termos médios, apresentam suficiente coerência com a metodologia implantada, inclusive com relação à acessibilidade pedagógica e atitudinal. Conforme reunião com os estudantes, a Comissão Avaliadora verificou que a metodologia varia entre as diferentes unidades curriculares do curso.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. 3

**Justificativa para conceito 3:** O estágio curricular supervisionado está regulamente implantado e institucionalizado, em todos os seus aspectos, sendo desenvolvido em instituições conveniadas com IES.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 4

**Justificativa para conceito 4:**As atividades complementares implantadas estão muito bem regulamentadas e institucionalizadas, em todos seus aspectos.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 4

**Justificativa para conceito 4:**O trabalho de conclusão de curso implantado está muito bem regulamentado e institucionalizado, considerando todos os seus aspectos.

1.14. Apoio ao discente 4

**Justificativa para conceito 4:**Conforme relato dos estudantes, em reunião com a Comissão Avaliadora, o apoio ao discente é muito bom, contemplando atividades de nivelamento, apoio extraclasse e psicopedagógico, acessibilidade e participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3

**Justificativa para conceito 3:**As ações decorrentes dos processos de avaliação, no âmbito do curso, estão implantadas de maneira suficiente e já desencadearam algumas reações positivas no âmbito do curso, de acordo com os docentes, discentes e CPA.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 4

**Justificativa para conceito 4:**Na IES as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) implantadas atende de forma muito boa as necessidades do curso, estudantes, professores e pessoal técnico administrativo.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

**Justificativa para conceito 3:**Estão discriminados no PPC as normas e procedimentos de avaliação do curso, que são utilizados nos processos de ensino-aprendizagem dos alunos e atendem de maneira suficiente, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico (PPC).

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

**Justificativa para conceito 4:**Para o número atual de estudantes matriculados no curso, as condições de infraestrutura e o tamanho do corpo docente da IES, atendem muito bem.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.**

- 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 4  
**Justificativa para conceito 4:**A atuação do NDE implantado é muito boa nos diversos aspectos, não sendo excelente apenas porque alguns dos seus integrantes atuais não participaram de sua concepção.
- 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4  
**Justificativa para conceito 4:**A atuação da coordenadora do curso é muito boa, conforme relato dos professores e alunos nas reuniões com a Comissão Avaliadora.
- 2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 3  
**Justificativa para conceito 3:**A coordenadora do curso possui uma experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, de 4,1 anos.
- 2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5  
**Justificativa para conceito 5:**A coordenadora do curso trabalha em regime de tempo integral, com dez horas semanais dedicadas à coordenação.
- 2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA  
**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial.
- 2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5  
**Justificativa para conceito 5:**100% do corpo docente possui pós-graduação stricto sensu (Doutores e Mestres).
- 2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5  
**Justificativa para conceito 5:**76,9% dos docentes do curso são doutores.
- 2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5  
**Justificativa para conceito 5:**100% dos docentes efetivos do curso trabalham em regime de tempo integral.



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 2

**Justificativa para conceito 2:**31% do corpo docente efetivo do curso, tem experiência profissional (excluídas as de magistério superior) de, pelo menos, dois anos.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é de Bacharelado.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3

**Justificativa para conceito 3:**50% do corpo docente efetivo do curso, possui experiência de magistério superior de pelo menos três anos.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

**Justificativa para conceito 4:**O funcionamento do colegiado implantado está muito bem institucionalizado, considerando-se todos os aspectos do indicador.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**Em relação a produção científica, cultural, artística ou tecnológica do Corpo Docente, verificou-se que um contingente de 92 % do corpo docente possui em média 14 produções, nos últimos 3 anos.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é todo presencial.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos . NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:**Existem gabinetes de trabalho para todos os professores do curso, na proporção de um gabinete compartilhado por dois docentes e que atendem muito bem a todos os aspectos do indicador.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

**Justificativa para conceito 4:**O espaço destinado à coordenação do curso é muito bom em todos os aspectos, com sala individual para o coordenador e ante-sala com secretária para otimizar o atendimento aos alunos e professores.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso possui gabinetes de trabalho para 100% dos professores.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**As salas de aula padronizadas e em número de 16, são excelentes em todos os aspectos do indicador.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:**A IES disponibiliza um bom acesso a seus alunos em equipamentos de informática, em um laboratório específico (45 máquinas) e na biblioteca, oferecendo também acesso controlado dos mesmos à internet, em rede sem fio do campus.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais  
Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais  
Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais  
Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores. 4

**Justificativa para conceito 4:**Quanto ao acervo da bibliografia básica do curso, foi identificado que apresenta no mínimo três títulos por unidade curricular, estando os mesmos disponíveis na proporção média de um exemplar para a faixa de 6 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**Quanto ao acervo da bibliografia complementar, verificou-se que a biblioteca dispõe de 5 títulos por unidade curricular, com uma média de 7 exemplares de cada título.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos  
Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6  
Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9  
Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12  
Conceito 5 – maior ou igual a 12 5

**Justificativa para conceito 5:**Quanto ao acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, verificou-se que a biblioteca dispõe de 50 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, e que a maioria deles está com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a 3 Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

**Justificativa para conceito 3:** Os laboratórios didáticos implantados, com normas de funcionamento, utilização e segurança, atendem de maneira suficiente o atual número de alunos do curso.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a 3 Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

**Justificativa para conceito 3:** Com relação à qualidade, os laboratórios especializados implantados, também atendem de maneira suficiente os alunos do curso. Constatou-se, que embora existam na UFRA três Fazendas Escolas, as mesmas estão muito distantes de Parauapebas, dificultando por conseguinte, a utilização das mesmas para aulas práticas. Existem no entanto, muitos locais dentro do campus que são utilizados como áreas experimentais, além de uma outra área da Prefeitura de Parauapebas (Centro de Tecnologia da Agricultura Familiar-CETAF), que é cedida em convênio à UFRA, para a implantação de experimentos em projetos de pesquisa envolvendo aluno-professor.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a 2 Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

**Justificativa para conceito 2:** Com relação à prestação de serviços, os laboratórios da IES são insuficientes. Os mesmos esporadicamente atendem à comunidade.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA para este curso.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA para este curso. Contudo existe Comitê de Ética na Utilização dos Animais, localizado na UFRA – Campus de Belém.

## REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Foi verificado que o projeto pedagógico do curso de Agronomia da UFRA -Campus de Parauapebas, segue as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Agronomia (RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006) e foi aprovado em reunião do CONSEPE da IES em 2011.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O PPC do Curso atende as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, por abordar estes estudos em temas transversais em disciplinas como: Sociologia e Extensão Rural, Desenvolvimento Agrário na Amazônia, Agricultura Familiar, Gestão Comunitária e Capital Social, Agroecologia e recentemente em uma disciplina eletiva intitulada Estudos das Relações Étnicos Raciais.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O PPC do Curso atende as Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos, por abordar estes estudos em temas transversais em disciplinas como: Sociologia e Extensão Rural, Desenvolvimento Agrário na Amazônia e Agricultura Familiar, Gestão Comunitária e Capital Social, além de uma disciplina específica intitulada: Educação em Direitos Humanos.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A UFRA dispõe de profissionais (Psicólogos e Pedagogos) que atuam no âmbito da Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, garantindo, dessa forma, a inserção de alunos especiais no meio acadêmico.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Sim, 100% dos docentes atendem o dispositivo da legislação vigente.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito Sim:** O Núcleo Docente Estruturante do curso de Agronomia da UFRA - Campus de Parauapebas, atende a Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010, estando estruturado e institucionalizado legalmente. É formado por 6 docentes doutores, todos com regime de trabalho integral.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002) NSA NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) Sim NSA para tecnológicos e sequencias

**Justificativa para conceito Sim:** A carga horária mínima estipulada pela Resolução CNE/CES N° 02/2007, para o curso de Agronomia é de 3.600 horas. O curso de Agronomia da UFRA- Campus de Parauapebas conta com uma carga horária total de 4.706 horas.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) Sim NSA para tecnológicos e sequenciais

**Justificativa para conceito Sim:** O tempo mínimo de integralização do curso de Agronomia da UFRA- Campus de Parauapebas é de cinco anos, atendendo, dessa forma, à Resolução CNE/CES N° 02/2007, que disciplina o tempo de integralização para a graduação de bacharelados presenciais.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Sim

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito Sim:**A UFRA - Campus de Parauapebas, apresenta em todas as suas instalações rampas de acesso, elevadores e banheiros especiais para garantir a acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O Curso de Agronomia da UFRA - Campus Parauapebas, oferta a disciplina: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, dentre as disciplinas eletivas, com carga horária total de 68h.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°) NSA para cursos presenciais

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA para cursos presenciais

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**As informações acadêmicas do curso de Agronomia da UFRA, Campus de Parauapebas, são públicas e estão dispostas no Sistema de Gestão e Atividades Acadêmicas-SIGAA (<https://portal.ufra.edu.br/>), devidamente implantado na Instituição, mas com algumas atualizações ainda a serem realizadas. Dispostas ainda na página do Campus de Parauapebas encontra-se o link Coordenações de Cursos (<http://www.parauapebas.ufra.edu.br/>), onde podem ser encontradas as informações referentes ao PPC do Curso, Corpo Docente, Composição do Colegiado dentre outras informações.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Atualmente a UFRA está em fase de implantação de um Programa de Políticas de Educação Ambiental. No entanto, apesar de ainda não ter sido totalmente implantado, o curso de Agronomia da UFRA, Campus de Parauapebas, já possui atividades voltadas à educação ambiental, nas quais estão envolvidas as disciplinas de: Gestão de Recursos Naturais Renováveis, Agroecologia, Ecologia e Gestão Ambiental, Recuperação de Áreas Degradadas por Mineração e Manejo e Conservação do Solo. Por outro lado, atividades extra classes, como Estágio Supervisionado Obrigatório e Trabalho de Conclusão de Curso são realizados respeitando-se as políticas de Educação Ambiental.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

NSA



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito NSA:**NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais .

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A Comissão de Avaliação composta pelos Professores Doutores Arison Pereira (UNITINS) e Francisco Ocian Bastos Mota (UFC), tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu as seguintes notas por dimensão:

DIMENSÃO: NOTA

1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA: 3,7
2. CORPO DOCENTE E TUTORIAL: 4,1
3. INFRAESTRUTURA: 3,9

Em razão do acima exposto e considerando, ainda, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, o curso de AGRONOMIA da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) – Campus de Parauapebas, apresenta um perfil de qualidade MUITO BOM.

NOTA FINAL: 4,0

CONCEITO FINAL - MUITO BOM

**CONCEITO FINAL**

**4**